



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Arrantes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 16 / 06 / 2015

Presidente:-

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the text "Presidente:-". The signature is highly cursive and loops around the text.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2015001972
AUTOR : DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 16 a 23/06/15. Com recursos próprios.

PARECER

O Deputado **MARLÚCIO PEREIRA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 16 a 23/06/15. Com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Deputado **MARLÚCIO PEREIRA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período 16 a 23/06/15.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2015.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de junho de 2015.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____



RESOLUÇÃO Nº 1.516, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

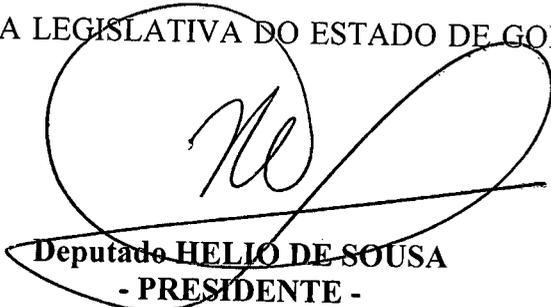
Concede licença para empreender viagem
ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

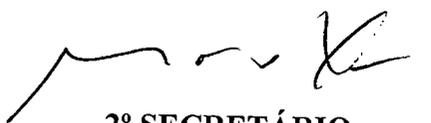
Art. 1º Fica concedida ao Deputado **MARLÚCIO PEREIRA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 16 a 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 16 de junho do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de junho de 2015.


Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
11 MAIO 2015
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
11 MAIO 2015
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2015

NUM.: 12.168

ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.513, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **FRANCISCO JR** licença para tratamento de saúde, no período de 07 (sete) dias, a partir de 11 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 11 de maio do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de junho de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.514, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **SÉRGIO BRAVO** licença para tratamento de saúde, no período de 26 a 30 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 26 de maio do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de junho de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.515, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **ZÉ ANTÔNIO** licença para empreender viagem à Rússia, Belarus e Polônia, no período de 18 de junho de 2015 a 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 18 de junho do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de junho de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.516, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **MARLÚCIO PEREIRA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 16 a 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 16 de junho do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de junho de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
ERNESTO ROLLER
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA

MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VALCENÔR BRAZ
VIRMONDES CRUVINEL
ZÉ ANTONIO

MESA DIRETORA

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado NÉDIO LEITE
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado PAULO CEZAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2015/2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 24 de junho de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar